MENSAGEM Nº 137-GP/2024 Em, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 3.835.336,37** (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), devido ao excesso de arrecadação de recursos próprios conforme projeção apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**137**	**15/07/2024**

ID: **53917**
CRC: **0EA717C5**
Processo: **1-1685/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **15/07/2024 15:58:42** Finalização: **15/07/2024 15:58:54**

Processo | Documento

MD5: **7830C1BE04168B598C960E377636D09A**

SHA256: **46372E97A0FC128449E9F1F57725C46DD84C9C9C932FE1FD4785F22A1318D93F**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/07/2024 15:58:42

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/07/2024 15:58:42

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/07/2024 16:06:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 137	15/07/2024	53914

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 16:11:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53917 e o CRC 0EA717C5.

PROJETO DE LEI Nº 137-GP/2024 **Em, 15 de julho de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 3.835.336,37** (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), devido ao excesso de arrecadação de recursos próprios conforme projeção apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.15.00	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA**			
04.122.0029.2214	**MANUT. DAS ATIV. SEMFAZ**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 233	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
28.843.0031.2216	**MANUT. DAS ATIV. DÍVIDA CONTRATADA**			
0.1.500.0000	4.6.90.91	**F:** 237	Sentenças judiciais	300.000,00
02.21.00	**SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**			
04.122.0038.2266	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMEL**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 378	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	405.000,00
02.20.00	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**			
04.122.0037.2253	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMAP**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 358	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
02.22.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLUCOS**			
04.122.0038.2273	**MANUT. DAS ATIV. - SEMOSP**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 384	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00

02.13.00	**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0027.2204	**MANUT. DAS ATIV. CHEFIA DO GABINETE**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 193	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
02.18.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
04.122.0034.2226	**MANUT. DAS ATIV. PROJETOS AMBIENTAIS**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 268	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	330.000,00
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12.361.0015.2029	**MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC 25%**			
0.1.500.0000	3.3.90.34	**F:** 047	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	720.336,37
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 049	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	1.325.000,00
12.122.0014.2027	**MANUT. DAS ATIV. SEMED**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 026	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL				**3.835.336,37**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 15 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 16:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53914** e o código verificador **C67843D4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2024 16:06
2	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 16:28

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 137	15/07/2024	53917

Referência: Processo nº 1-1685/2024. Docto ID: 53914 v1